









INFORMATIVO No 003/2020

Em atenção aos aprovados no Edital de Emergência Cultural "Prêmio Maria da Inglaterra", informa-se que estão sendo elaborados os Termos de Premiação, de acordo com os dados fornecidos. O termo será enviado individualmente para o e-mail fornecido na inscrição e deverá ser assinado, escaneado e encaminhado de volta para o e-mail de origem, qual seja, edital.premiolab@secult.pi.gov.br . O referido termo deverá ser enviado posteriormente em sua forma física, com assinatura original do premiado, para a sede na Secretaria de Cultura do Estado, localizada na Praça Marechal Deodoro, 816 – Centro / CEP: 64000-160 - Teresina-PI.

Após o recebimento do Termo de Premição via e-mail, o processo será enviado para o setor financeiro a fim de iniciar o trâmite do pagamento.

Ressalta-se que a Ordem Bancária não poderá ser feita para conta digital (aberta via aplicativo); conta salário; conta poupança fácil e (ou) conta de titulariade de pessoa divergente do premiado.

Caso algum contemplado tenha enviado os dados bancários na forma descrita acima, o mesmo deverá providenciar o envio dos dados bancários na forma correta, para que não haja nenhum problema na transferência de valores.

A execução financeira poderá ser feita até ser encerrado o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo no 6, de 2020, em conformidade com o estabelecido no Decreto Federal no 10.464, de 2020.

Aqueles que tiveram seus projetos aprovados com valor menor do que fora solicitado (categoria B e C), deverão enviar a readequação do projeto, com orçamento detalhado, juntamente com o Termo de Premiação assinado.

O termo de premiação assinado, a readequação do projeto e as alterações em relação à dados bancários, deverão ser enviados até o dia **15 de Dezembro de 2020** (segunda-feira) (por meio digital).

Teresina - PI,

09 de Novembro de 2020.

Carlos Adalberto Ribeiro Anchieta

Conselho Deliberativo do SIEC Presidente

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ – SECULT